ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PAUTA

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (72) setenta e duas horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1° Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

I - Expediente oriundo do Prefeito;

II - Expedientes oriundos de diversos;

III - Expedientes apresentados por vereador.

PROJETO DE LEI

204/2021 - "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA MT PARA O PERÍODO 2022-2025." MATÉRIA ÚNICA – VOTAÇÃO 2º TURNO.

ART.166 - Na leitura das matérias pelo 1° Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:
I - Projetos de Lei;
II - Projetos de decreto Legislação.
III - Projetos de Resolução;
IV - Requerimentos;
V – Indicações.
VI - Pareceres das comissões;
VII - Recursos,
VIII - Outras matérias

Sala das Reuniões em 22 de Novembro de 2021

Luciana Pereira

Secretaría Legislativa
Portaria 012/2021
Câmara Municipal de Paranatinga

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25/11/2021 ÀS 09:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT